



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 19 de Fevereiro de 2018.

Ofício n.º 143/2018 – GAB

Prezado Presidente

Em atenção ao requerimento n.º 17/2018, do vereador Renato Nogueira Guimarães, que solicita a implementação da Lei n.º 4278/2005, informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que já foi determinada a implementação de cartazes sobre os malefícios do fumo, álcool e drogas.

Solicitamos ainda que nos indique, caso encontre, como mencionado no requerimento, as escolas em que não estejam afixados os cartazes.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000000359 - 2018 23/02/2018 10:59:13 AM
Interessado (a): PRESIDENTE VER. MAGRÃO
Assunto: Resposta ao Requerimento




Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Carlos Eduardo de Moura
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a